



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 95.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº 294/2021/GAB.

Caçapava do Sul, 12 de agosto de 2021.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo Projeto de Lei que "Altera o Anexo da Lei nº 4.200, de 27 de janeiro de 2021, que aprovou o Calendário de Eventos do Município, para incluir o Seminário de Mobilização dos gestores municipais para ações e políticas públicas de Promoção de Igualdade Racial no RS", a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, em regime de urgência Art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal

P.L. nº 4664/2021

Ao Senhor

**Vereador Paulo Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C CAMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

13/AGO/2021 09:48 000017518

2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.....<sup>4664</sup>.....de 2021

**Altera o Anexo da Lei nº 4.200, de 27 de janeiro de 2021, que aprovou o Calendário de Eventos do Município, para incluir o Seminário de Mobilização dos gestores municipais para ações e políticas públicas de Promoção de Igualdade Racial no RS.**

**Art. 1º** - Inclui no anexo da Lei nº 4.200, de 27 de janeiro de 2021, o seguinte evento:

**Evento: Seminário de Mobilização dos gestores municipais para ações e políticas públicas de Promoção de Igualdade Racial no RS.**

Data do Evento: 25 e 26 de agosto de 2021

Local: Instituto da Educação

Promoção: Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul – Gabinete do Prefeito –  
Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial.

E-mail: [compir.cacapavadosul@gmail.com](mailto:compir.cacapavadosul@gmail.com) ,

Contato: (55) 999026031

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos**  
**.....dias do mês de ..... do ano de 2021.**

**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito municipal**



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexo ao Projeto de Lei nº...../2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (a):

Submeto à elevada consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que visa alterar o Anexo da Lei nº 4.200, de 27 de janeiro de 2021, que aprovou o Calendário de Eventos do Município, para incluir o Seminário de Mobilização dos gestores municipais para ações e políticas públicas de Promoção de Igualdade Racial no RS.

Propõem-se a presente solicitação tendo em vista que este seminário tem caráter formativo e de capacitação técnica e terá entre os participantes o Secretário Nacional do SINAPIR e o Coordenador Nacional do SINAPIR.

Nesse sentido justificamos que o presente seminário irá abordar e discutir temas da Promoção da Igualdade Racial bem como difundir na região e no Estado do Rio Grande do Sul, as políticas públicas de promoção da Igualdade Racial e sobre os procedimentos necessários para acesso aos Programas e Recursos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos humanos.

À apreciação do Poder Legislativo.

Caçapava do Sul, 12 de agosto de 2021.

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito municipal